



Comunicação Nº 15

Coimbra, 03 de Dezembro de 2018.

AUDITORIA DE RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS DO GGFA E BFA

A próxima auditoria ao **Grupo de Gestão Florestal da Abastena (GGFA)** e à **Bolsa de Fornecedores da Abastena (BFA)** vai realizar-se no início do próximo ano, entre os dias **17 de Janeiro e 01 de Fevereiro**.

Serão auditorias de revalidação dos certificados de Gestão Florestal (**GGFA**) e de Cadeia de Responsabilidade (**BFA**), a cargo da **Sativa** (Entidade Certificadora: **Soil Association Certification Limited**).

No caso da auditoria de Gestão Florestal, a mesma será feita com base na nova Norma FSC® de Gestão Florestal para Portugal (FSC-STD-PRT-01 2016), verificando todos os requisitos da mesma.

VENDA DE MADEIRA CERTIFICADA DE MEMBROS DO GGFA EM NOME DE FAMILIARES E OUTRAS PESSOAS

O membro do **GGFA**, quando decidir fazer um fornecimento certificado, deve comunicar à Administração do Grupo (**Abastena**) a sua intenção antes do início das operações de exploração.

Para efeitos únicos de faturação, caso o membro pretenda autorizar que a venda seja feita em nome de outra pessoa, deve comunicar sua intenção ao Técnico da Abastena responsável por planear e acompanhar a operação, para que seja preenchida e assinada a **“Autorização para Venda GGFA”** (Formulário F-42).

INFORMAÇÃO NOS DOCUMENTOS DE VENDA DE MATERIAL CERTIFICADO DE MEMBROS GGFA

Todo material certificado deve ser vendido com Facturas, Autofacturas ou documentos semelhantes, onde conste no mínimo a seguinte informação:

- Nome do comprador
- Data da compra/venda
- Tipo de material (Madeira em pé, Rolaria, Biomassa, Cortiça, etc.)
- Espécie (Eucalipto, Pinho Bravo, Pinho Manso, Choupo, Sobreiro, etc.)
- Local e Código da mata: **“M XXX”**
- Quantidade (tonelada, m³, kg, arroba, etc.)
- Alegação (**FSC 100%**)
- Código do Certificado de Grupo (**SA-FM/COC-002295**) e Subcódigo membro GGFA: **“P XXX”**

Deve ser também informado o nome científico da espécie, como por exemplo: Eucalipto (*Eucalyptus spp*), Pinho bravo (*Pinus pinaster*), Pinho manso (*Pinus pinea*), Pinho radiata (*Pinus radiata*), Pinho Flanders (*Pinus sylvestris*), Choupo (*Populus spp*), Cedro (*Cupressus lusitania*), Acácia (*Acacia spp*), Sobreiro (*Quercus suber*).

O Técnico da **Abastena** responsável por planear e acompanhar a operação fornece todas as orientações e o auxílio necessário para o correto preenchimento da documentação de venda.

PLATAFORMA PARA REGISTO DE COMPRAS E VENDAS DOS FORNECEDORES DA BFA

Para a certificação da BFA, no final de cada ano é necessário ter um resumo com as compras, vendas e eventuais stocks (quantidade de material comprado e não explorado e vendido no mesmo ano).

Para o efeito, o Fornecedor da **BFA** deve registar na plataforma da **Abastena** todas as **compras e vendas** de material de áreas certificadas (Pertencentes ao GGFA e não Pertencentes ao GGFA).

Para fazer o registo na plataforma, o Fornecedor deve aceder ao website da **Abastena**: www.abastena.pt e clicar no botão **“Acesso Reservado”** (canto superior direito).

Tendo o acesso, basta entrar e ir ao menu **Registo de Compras e Vendas** e proceder aos registos:

- **Nova Compra:** Registo de faturas/Autofaturas de compras/vendas a Proprietários Certificados.
- **Nova Venda:** Registo de faturas de vendas à Abastena ou a outra entidade a qual foi fornecida madeira proveniente de áreas certificadas.

Para ter acesso à plataforma, o Fornecedor deve solicitar suas credenciais aos técnicos da **Abastena**, obtendo ainda os devidos esclarecimentos, orientações e auxílio necessários.





REGISTO FORNECEDORES NO SISTEMA RIO (REGISTO INICIAL DE OPERADOR)

De acordo com o Regulamento da União Europeia sobre a Madeira (Regulamento UE nº 995/2010 (RUEM) de 20 de outubro) e com o Decreto-Lei nº 76/2013, de 5 de junho, as empresas que trabalham no comércio de madeiras devem estar registadas no sistema RIO (Registo Inicial de Operador).

Para tanto, basta aceder ao portal do ICNF (<http://www2.icnf.pt/portal>) e fazer o registo.

Em caso de necessidade, a equipa da **Abastena** está a disposição para auxiliar a proceder ao registo.

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS – CONTEÚDO MÍNIMO EXIGIDO PARA FORNECEDORES DA BFA

Na sequência de uma observação feita na passada auditoria, a **Abastena**, no âmbito da **BFA**, definiu o conteúdo mínimo recomendado para as “Caixas de Primeiros Socorros” que devem estar disponíveis nas frentes de trabalho.

<ul style="list-style-type: none">▫ Soro fisiológico unidoses (*)▫ Betadine ou solução desinfetante em unidoses (*)▫ Álcool etílico (*)▫ Solução desinfetante de mãos (*)▫ Pomada para queimaduras (*)▫ Coagulante (opcional) (*)▫ Pacotes de açúcar (opcional)▫ Gelo instantâneo (opcional) <p>(*) Dentro do Prazo de Validade</p>	<ul style="list-style-type: none">▫ Pensos rápidos▫ Compressas▫ Ligaduras▫ Fita adesiva▫ Tesoura de pontas redondas▫ Luvas descartáveis▫ Garrote (opcional)▫ Pinça (opcional)▫ Manta Térmica (opcional)
---	---

PROGRAMA “LIMPA E ADUBA”

No âmbito do projeto “**Melhor Eucalipto**”, a **CELPA** (ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA PAPELEIRA) está a desenvolver o programa “**Limpa & Aduba**”, através do qual, o proprietário faz a gestão dos combustíveis e a seleção de rebentos de acordo com as orientações técnicas, e a **CELPA** oferece o adubo e paga o serviço de adubação, com base no valor unitário de 40€/ha. O projeto irá ter um período de implementação de 6 anos (2019-2024) no qual os proprietários se podem candidatar, sem que haja repetição de áreas, e dispondo de apoio técnico constante.

O programa “**Limpa e Aduba**” apoiará proprietários de áreas de Eucalipto que tenham as seguintes condições:

- Povoamentos puros de Eucalipto com aptidão e com potencial de produção acima dos 8 m³/ha/ano (m³ sem casca)
- Idades entre os 1 e 6 anos, independentemente da rotação
- Densidade do povoamento maior que 800 cepos vivos/ha
- Áreas superiores a 0,25 ha por parcela e 0,5 ha por proprietário, com limite máximo de 50 ha por proprietário
- Excluir povoamentos com ataque “muito forte” de *Gonipterus*

A **Abastena** está a colaborar na implementação do programa, estando a sua equipa de Técnicos disponível para auxiliar os interessados que pretendam se beneficiar do mesmo.

COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES

Voltamos a reiterar aos proprietários membros do **GGFA** para a importância de comunicarem à **Abastena**, com a máxima antecedência possível, a realização de qualquer operação que pretendam fazer nas suas áreas, especialmente as de exploração (corte), de instalação (preparação do terreno), de aplicação de fitossanitários (herbicidas e inseticidas) e de construção de infraestruturas.

Esta simples comunicação permite a actualização e adequação do Plano de Gestão da área, o planeamento da operação, a definição da necessidade de acompanhamento e controlo, e a programação das vistorias e visitas dos técnicos da **Abastena**.

Lembramos ainda que cabe ao membro assegurar o bom andamento das operações nas suas áreas. Quando a operação for executada por outro interveniente em seu nome (prestador de serviço), as partes devem preencher e assinar **Termo de Responsabilidade para Execução de Serviços** (Formulário **F-11**) a fim de estabelecer as condições mínimas exigidas para o desenvolvimento das operações. Sempre que seja necessário, o membro deve solicitar cópia deste formulário à **Abastena**.

ABASTENA NA INTERNET

Website: www.abastena.pt

Facebook: www.facebook.com/abastena

